

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGETIS

**Resolução nº 001/2021  
De 30 de abril de 2021**

**APROVA, COM RESSALVAS, A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2020, DA EMPRESA  
SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – EMGETIS.**

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, através do representante legal do Acionista, “O Estado de Sergipe”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com as disposições previstas no artigo 18, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa, e o que ficou deliberado em reunião nesta data,

**CONSIDERANDO** os termos da Ata da Reunião e do Parecer nº 004/2021, lavrados em 15 de abril de 2021, pelos membros do Conselho Fiscal, bem como do Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 01/01/2020 a 31/12/2020, relativos à análise da **Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020** da EMGETIS, partes integrantes à presente Resolução;

**CONSIDERANDO** o que ficou deliberado em reunião nesta data,

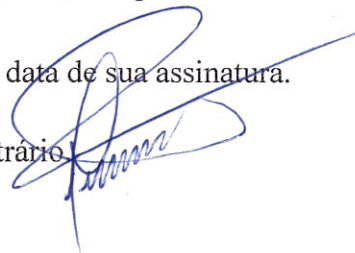
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas do exercício de 2020 da **EMGETIS**, na forma constante da Ata e do Parecer do Conselho Fiscal nº 004/2021 e do Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, partes integrantes da presente Resolução.

**Art. 2º.** - As peças contábeis referenciadas no artigo 1º encontram-se anexas à presente Resolução, dela fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

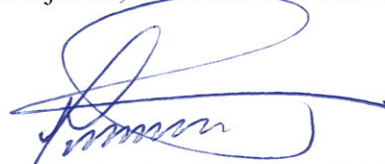
**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala de Reuniões da Assembleia Geral Ordinária da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS**, aos trinda dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.



**VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Representante Legal do “Estado de Sergipe”